

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Estudo Técnico Preliminar 65/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23070.011528/2026-23

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda institucional por **aparelhos telefônicos** destinados às unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, visando garantir a continuidade, modernização e padronização dos meios de comunicação interna e externa.

A comunicação telefônica permanece como serviço essencial para o funcionamento das atividades administrativas, acadêmicas e de atendimento ao público, sendo utilizada para:

- atendimento a estudantes, servidores, fornecedores e comunidade externa;
- articulação entre unidades administrativas e acadêmicas;
- suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- comunicação em situações emergenciais ou que demandem resposta imediata.

Atualmente, verifica-se a existência de equipamentos **obsoletos, insuficientes ou incompatíveis** com a infraestrutura de telefonia utilizada pela instituição, especialmente diante da ampliação do uso de telefonia digital (VoIP) e da necessidade de substituição de aparelhos danificados ou em fim de vida útil.

Além da reposição, há necessidade de **expansão e adequação tecnológica**, considerando que diferentes unidades possuem demandas específicas, incluindo:

- telefones sem fio para mobilidade interna;
- aparelhos telefônicos convencionais e de mesa para postos fixos de trabalho;
- telefones VoIP compatíveis com a central telefônica institucional;

A inexistência ou inadequação desses equipamentos pode ocasionar:

- prejuízos à comunicação institucional;
- redução da eficiência administrativa;
- dificuldades no atendimento ao público;
- riscos à continuidade de serviços essenciais.

Dessa forma, a contratação visa **garantir a infraestrutura mínima de comunicação**, assegurando a continuidade dos serviços, a melhoria da eficiência operacional e a adequação tecnológica dos meios de telefonia da Universidade.

Ressalta-se, por fim, que a presente contratação não se caracteriza como solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, uma vez que os aparelhos telefônicos (fixos, sem fio e celulares) encontram-se expressamente excluídos da categoria de materiais e equipamentos de TIC, conforme previsto na referida norma.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAP	CRISTIANE DE SOUSA LEMOS
DCOM	VERLANY SOUZA MARINHO DE BIAGE
FE	MARCOS RIBEIRO CUNHA
IIG	DAMIANA PRISCILA DE SOUSA CASTRO
IQ	CINTIA CRISTINA SOUSA DIAS PALMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de aparelhos telefônicos destinados ao atendimento das demandas das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, observando requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade tecnológica, padronização e adequação às diferentes finalidades de uso.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às seguintes características gerais:

- **Alimentação elétrica bivolt (110/220V)** ou compatível com os padrões adotados pela instituição (**220V**);
- **Facilidade de instalação, configuração e uso**, permitindo rápida integração ao ambiente institucional;
- **Confiabilidade e durabilidade**, considerando o uso contínuo em ambiente administrativo.

Considerando a diversidade de demandas identificadas, a contratação deverá abranger diferentes tipos de aparelhos, com requisitos específicos, tais como:

1. Telefones VoIP (mesa)

- Compatibilidade com a central telefônica institucional;
- Suporte a múltiplas contas SIP;
- Interface de rede com portas Ethernet (10/100/1000 Mbps), preferencialmente com suporte a PoE;
- Display em LCD para identificação de chamadas e navegação;
- Funções básicas como viva-voz, transferência de chamadas e agenda.

2. Telefones convencionais (com fio)

- Operação em modo multifrequencial (tone) e/ou decádico;
- Funções essenciais como rediscagem, mute, flash e controle de volume;
- Possibilidade de instalação em mesa ou parede;
- Robustez para uso contínuo em postos fixos de trabalho.

3. Telefones sem fio

- Alimentação bivolt e base recarregável;
- Autonomia mínima de bateria adequada ao uso institucional;
- Funções como identificador de chamadas, viva-voz, agenda e rediscagem;
- Alcance e estabilidade de sinal compatíveis com ambientes internos;
- Possibilidade de expansão para múltiplos ramais, quando aplicável.

Adicionalmente, todos os equipamentos deverão:

- Ser novos, sem uso anterior, e em linha de produção do fabricante;
- Atender às normas técnicas e certificações aplicáveis no país;
- Possuir manual de instruções em língua portuguesa;
- Garantir interoperabilidade entre os diversos tipos de aparelhos, quando inseridos na mesma rede de comunicação institucional.

Ressalta-se, por fim, que a presente contratação não se caracteriza como solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, uma vez que os aparelhos telefônicos (fixos, sem fio e celulares) encontram-se expressamente excluídos da categoria de materiais e equipamentos de TIC, conforme previsto na referida norma.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda institucional por aparelhos telefônicos, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional.

Verificou-se que o mercado de equipamentos de telefonia é amplamente competitivo, contando com diversos fornecedores e fabricantes que ofertam soluções padronizadas, com diferentes níveis de tecnologia e funcionalidades, capazes de atender às necessidades da Administração Pública.

De forma geral, as principais **soluções disponíveis no mercado** para atendimento da demanda são:

a) Aquisição de aparelhos telefônicos (solução adotada)

Consiste na compra dos equipamentos (telefones convencionais, sem fio, VoIP e celulares), com incorporação ao patrimônio da instituição.

Essa solução permite maior controle sobre os ativos, padronização dos equipamentos, redução de custos recorrentes e independência em relação a fornecedores de serviços continuados.

b) Locação de equipamentos com serviços associados

Modelo em que os aparelhos são disponibilizados mediante pagamento mensal, geralmente associado a serviços de manutenção e, em alguns casos, à

oferta de infraestrutura de telefonia.

Embora reduza o investimento inicial, essa alternativa implica custos continuados e maior dependência contratual, sendo menos vantajosa sob a ótica de economicidade no médio e longo prazo.

c) Contratação de solução integrada de comunicação (telefonia como serviço)

Abrange a contratação de plataformas completas de comunicação (ex.: PABX em nuvem, telefonia IP gerenciada), incluindo equipamentos e serviços. Apesar de tecnologicamente avançada, essa solução extrapola o escopo da presente demanda, que se concentra na reposição e ampliação de aparelhos compatíveis com a infraestrutura já existente na Universidade.

Após análise comparativa das alternativas, conclui-se que a **aquisição direta dos aparelhos telefônicos** mostra-se a solução mais adequada, pelos seguintes motivos:

- **Compatibilidade com a infraestrutura atual**, evitando custos adicionais com substituição de sistemas;
- **Menor custo ao longo do ciclo de vida**, uma vez que elimina despesas continuadas com locação;
- **Autonomia administrativa** na gestão, distribuição e manutenção dos equipamentos;
- **Facilidade de reposição e expansão**, conforme surgimento de novas demandas;
- **Ampla oferta no mercado**, garantindo competitividade e possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais.

Adicionalmente, identificou-se que os itens demandados (telefones convencionais, sem fio, VoIP) são classificados como **bens comuns**, nos termos da legislação vigente, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado.

Por fim, ressalta-se que há múltiplos fornecedores aptos a atender à demanda, o que favorece a realização de procedimento competitivo, com ampla participação e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição de aparelhos telefônicos** destinados às unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

A contratação abrange o fornecimento de diferentes tipos de equipamentos de telefonia, de modo a atender às necessidades específicas das unidades requisitantes, incluindo:

- telefones convencionais (com fio), para postos fixos de trabalho;
- telefones sem fio, para situações que demandem mobilidade interna;
- aparelhos telefônicos VoIP, compatíveis com a infraestrutura de telefonia digital existente;

Segue tabela com descrição dos itens a serem adquiridos:

Tipo de Equipamento	Especificação	Código SIPAC	CATMAT	Demandantes
Telefones sem fio	APARELHO TELEFÔNICO, SEM FIO, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE E VIVA-VOZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA, POTÊNCIA TRANSMISSÃO 100 M, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA BATERIA DE 6 HORAS/2 VOLUMES CAMPAINHA	5206000000083	360028	DCOM PRAE DAP
Telefones VoIP	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO VOIP, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA EM LCD, COMPATIBILIDADE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITRO, FUNÇÕES BÁSICAS: 2 CONTAS SIP, 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100/1000 MBP	5206000000085	618993	DCOM IIG
Telefones convencionais (com fio)	TELEFONE, COM FIO, TECLADO LUMINOSO, POSSUIR TODAS AS SUAS FUNÇÕES NO FONE, CABO DE LONGO ALCANCE (BADISCO), POSSUIR AJUSTE DE CAMPAINHA, TRÊS MODOS ALTO, BAIXO E MUDO, FUNÇÕES MUTE/MUDO, REDIAL/REDISCAR, PAUSE/PAUSA E FLASH	5206000000072	465497	FE IQ PRAE

A solução contempla o **fornecimento integral dos equipamentos**, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, tais como fontes de alimentação, cabos, baterias, carregadores e demais itens correlatos.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem uso anterior, devidamente embalados e acompanhados de manuais em língua portuguesa, além de garantia mínima conforme praticada pelo mercado.

A execução contratual compreenderá, de forma integrada:

- o fornecimento dos equipamentos conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- a entrega nos locais indicados pela Administração;
- a substituição de itens que apresentem defeitos ou inconformidades;

- a garantia e, quando aplicável, suporte técnico pelo período contratado.

A solução está alinhada à infraestrutura tecnológica atualmente adotada pela Universidade, não demandando alterações estruturais relevantes, o que assegura **rápida implementação, baixo custo de integração e continuidade dos serviços**.

A opção pela dispensa de licitação mostra-se adequada em razão de:

- o valor estimado da contratação situar-se dentro dos limites legais estabelecidos;
- a natureza comum dos bens, amplamente disponíveis no mercado;
- a necessidade de celeridade na reposição e disponibilização dos equipamentos, diante de demandas já identificadas pelas unidades requisitantes;
- a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender à demanda, possibilitando a realização de pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que serão observados, no processo de contratação direta, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos formais exigidos pela legislação, incluindo a instrução processual adequada, justificativa da escolha do fornecedor e comprovação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Dessa forma, a solução proposta garante o atendimento da demanda institucional com **eficiência, economicidade e adequação tecnológica**, assegurando a continuidade e a melhoria dos serviços de comunicação da Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas formalizadas pelas unidades requisitantes, conforme registros constantes no PCA 2026, sendo os itens posteriormente agrupados por similaridade técnica, visando padronização, eficiência operacional e racionalização da contratação.

1. Telefones sem fio

Agrupa os itens classificados como telefone sem fio.

Os equipamentos desta categoria possuem como finalidade principal proporcionar **mobilidade interna**, permitindo que servidores realizem e recebam chamadas sem a necessidade de permanência em um ponto fixo. São especialmente adequados para ambientes com circulação frequente de pessoal, como setores administrativos dinâmicos, recepções e unidades com múltiplos ambientes interligados.

Apesar de variações quanto à quantidade de ramais ou funcionalidades adicionais, todos atendem ao mesmo objetivo final de uso, o que justifica seu agrupamento em um único item padronizado.

Memorial de cálculo:

- DAP – Diretoria de Administração de Pessoas: 6 unidades
- DCOM – Diretoria de Compras: 20 unidades
- PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: 3 unidades

Total: 29 unidades

2. Telefones VoIP (mesa)

Agrupa os aparelhos compatíveis com telefonia IP (VoIP), com suporte à central telefônica institucional.

Os equipamentos desta categoria destinam-se à **comunicação institucional baseada em tecnologia digital (VoIP)**, sendo essenciais para a integração com a central telefônica existente e para a modernização dos meios de comunicação.

Seu objetivo final é garantir **comunicação eficiente, com maior qualidade de áudio, recursos avançados e integração à rede de dados**, sendo utilizados em postos de trabalho que demandam maior volume de chamadas ou funcionalidades adicionais.

Assim, ainda que existam pequenas variações entre modelos, todos atendem à mesma finalidade operacional, justificando sua consolidação.

Memorial de cálculo:

- DCOM – Diretoria de Compras: 34 unidades
- IIG – Instituto de Inovação em Gestão: 6 unidades

Total: 40 unidades

3. Telefones convencionais (com fio – mesa/parede)

Agrupa os aparelhos telefônicos analógicos ou básicos, destinados a postos fixos.

Os aparelhos desta categoria possuem como finalidade atender à **comunicação básica em postos fixos de trabalho**, sendo indicados para locais onde não há necessidade de mobilidade ou de recursos avançados.

São equipamentos de uso contínuo, com funcionalidades essenciais, destinados a garantir **estabilidade, simplicidade operacional e baixo custo**, especialmente em setores administrativos, laboratórios e áreas de apoio.

Dessa forma, considerando que todos atendem ao mesmo objetivo final de uso, o agrupamento é tecnicamente adequado.

Memorial de cálculo:

- FE – Faculdade de Educação: 6 unidades
- IQ – Instituto de Química: 10 unidades
- PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: 2 unidades

Total: 18 unidades

Resumo Consolidado

Tipo de Equipamento	Quantidade
Telefones sem fio	29
Telefones VoIP	40
Telefones convencionais (com fio)	18
Total Geral	87

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.540,20

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos valores constantes no planejamento das unidades requisitantes, conforme registrado no PCA 2026, considerando os quantitativos consolidados por tipologia de equipamento.

Para fins de padronização da solução, os valores foram agrupados por tipo de aparelho, adotando-se como referência os preços unitários informados no levantamento das demandas.

1. Telefones sem fio (incluindo conjuntos com ramais)

Memorial de cálculo:

- DAP: 6 unidades × R\$ 186,70 = R\$ 1.120,20
- DCOM: 20 unidades × R\$ 125,00 = R\$ 2.500,00
- PRAE: 3 unidades × R\$ 200,00 = R\$ 600,00

Subtotal: R\$ 4.220,20

2. Telefones VoIP (mesa)

Memorial de cálculo:

- DCOM: 34 unidades × R\$ 300,00 = R\$ 10.200,00
- IIG: 6 unidades × R\$ 300,00 = R\$ 1.800,00

Subtotal: R\$ 12.000,00

3. Telefones convencionais (com fio – mesa/parede)

Memorial de cálculo:

- FE: 6 unidades × R\$ 600,00 = R\$ 3.600,00
- IQ: 10 unidades × R\$ 60,00 = R\$ 600,00
- PRAE: 2 unidades × R\$ 60,00 = R\$ 120,00

Subtotal: R\$ 4.320,00

Resumo Geral da Estimativa

Tipo de Equipamento	Valor Estimado
Telefones sem fio	R\$ 4.220,20
Telefones VoIP	R\$ 12.000,00
Telefones convencionais (com fio)	R\$ 4.320,00
Valor Total Estimado	R\$ 20.540,20

Ressalta-se que os valores apresentados são referenciais, baseados no planejamento das unidades, devendo ser posteriormente validados por meio de pesquisa de preços formal, nos termos da IN nº 65/2021, a fim de comprovar a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações deverão ser, sempre que possível, divididas em parcelas, com vistas a ampliar a competitividade, permitir a participação de maior número de fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento mostra-se **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, pelas seguintes razões:

- **Natureza distinta dos objetos**, com especificações técnicas próprias, o que justifica sua contratação separada;
- **Ampliação da competitividade**, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de equipamentos;
- **Possibilidade de obtenção de melhores preços**, em razão da concorrência por item;
- **Facilidade na gestão contratual**, com melhor controle sobre o fornecimento e eventual substituição de itens;
- **Redução de riscos**, evitando que eventual problema em um item comprometa o fornecimento dos demais.

Adicionalmente, ressalta-se que o parcelamento não compromete a padronização da solução, uma vez que os equipamentos foram previamente agrupados por finalidade de uso e características técnicas semelhantes, garantindo uniformidade dentro de cada item.

Por outro lado, a não realização do parcelamento (contratação em lote único) poderia restringir a competitividade, ao exigir que um único fornecedor atendesse a todas as categorias de equipamentos, o que não se mostra adequado diante da diversidade dos itens demandados.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em itens distintos é a alternativa que melhor atende ao interesse público, promovendo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Universidade, estando prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026**, conforme registros constantes no documento oficial .

A demanda foi formalizada pelas unidades requisitantes por meio dos respectivos **Documentos de Formalização da Demanda (DFDs)**, os quais subsidiaram a inclusão dos itens no planejamento anual, garantindo aderência às necessidades institucionais previamente identificadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos aparelhos telefônicos proporcionará uma série de benefícios institucionais, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação, da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados pela Universidade.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Garantia da continuidade dos serviços de comunicação**, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas, acadêmicas e de atendimento ao público;

- **Melhoria da eficiência operacional**, por meio da disponibilização de equipamentos adequados, modernos e compatíveis com as necessidades das unidades, reduzindo falhas, interrupções e retrabalho;
- **Padronização dos equipamentos de telefonia**, facilitando a gestão, manutenção, suporte técnico e eventual reposição, além de promover maior uniformidade tecnológica entre as unidades;
- **Adequação tecnológica da infraestrutura de comunicação**, com a ampliação do uso de telefonia digital (VoIP) e substituição de equipamentos obsoletos ou incompatíveis;
- **Aumento da qualidade no atendimento ao público interno e externo**, proporcionando maior agilidade, clareza e confiabilidade nas comunicações;
- **Suporte às atividades institucionais estratégicas**, especialmente nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, que dependem de comunicação eficiente e contínua;
- **Redução de riscos operacionais**, evitando interrupções na comunicação decorrentes de falhas em equipamentos antigos ou insuficientes;
- **Racionalização de custos no médio e longo prazo**, decorrente da aquisição de equipamentos mais duráveis, eficientes e compatíveis com a infraestrutura existente

Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento da infraestrutura de comunicação da Universidade, promovendo maior eficiência, qualidade e confiabilidade na execução das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar previamente e/ou de forma concomitante à contratação as seguintes providências:

- **Avaliação da compatibilidade técnica com a infraestrutura existente**, especialmente no que se refere à integração com a central telefônica institucional e rede de dados;
- **Preparação da infraestrutura necessária**, quando aplicável, incluindo pontos de rede, energia elétrica e eventuais ajustes para instalação dos equipamentos;
- **Designação de equipe ou responsável pelo recebimento**, conferência e aceitação dos equipamentos, verificando conformidade com as especificações contratadas;
- **Planejamento de suporte e manutenção**, incluindo orientações básicas aos usuários quanto ao uso adequado dos equipamentos.

Ressalta-se que a adoção dessas providências é essencial para assegurar a adequada execução da contratação, mitigação de riscos e efetiva utilização dos equipamentos adquiridos, garantindo o atendimento pleno da necessidade administrativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de aparelhos telefônicos, embora não represente atividade de elevado impacto ambiental, envolve aspectos que devem ser considerados sob a ótica da sustentabilidade, especialmente no que se refere ao ciclo de vida dos equipamentos.

Os principais impactos ambientais associados à contratação são:

- **Geração de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico)** ao final da vida útil dos equipamentos substituídos ou adquiridos;
- **Consumo de recursos naturais** na fabricação dos aparelhos, como metais, plásticos e componentes eletrônicos;
- **Consumo de energia elétrica** durante a utilização dos equipamentos;
- **Geração de resíduos de embalagens**, como plásticos, papelão e outros materiais utilizados no transporte e acondicionamento dos produtos.

Diante desses impactos, a Administração deverá adotar medidas mitigadoras e boas práticas ambientais, tais como:

- **Destinação ambientalmente adequada dos equipamentos inservíveis**, observando a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normativas internas quanto ao fim da vida útil de bens patrimoniais;
- **Priorizar, sempre que possível, equipamentos com maior eficiência energética**, contribuindo para a redução do consumo de energia;
- **Promover o uso racional dos equipamentos**, visando ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

Ressalta-se que, com a adoção dessas medidas, os impactos ambientais associados à contratação tendem a ser minimizados, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após realização do estudo, conclui-se que a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA SILVA

DCOM



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 15:25:14.